



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 20/99 - Autógrafo nº 27/99 - Proc. nº 269/99

**Lei nº 3310, DE 08 DE ABRIL DE 1999**

**“ Denomina PASCOAL GIARDELLI via pública do loteamento Jardim Alvorada, Bairro Santana ”**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada RUA PASCOAL GIARDELLI a atual Rua B do loteamento Jardim Alvorada, Bairro Santana, com início na propriedade de Narciso Fiorin e outros e término na propriedade de herdeiros de Nicolau Stopiglia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 08 de abril de 1999 ~

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 30 de março de 1999.

**AMAURO QUEIROZ SILVA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário